

PLANO DE TRABALHO

1. IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

| | | | |
|---|-------------------------------------|---|-----------------|
| Nome da OSC: ASSOCIAÇÃO BRASILENSE DE APOIO AO ESPORTE - ABAE | | | |
| Nome Fantasia: ABAE | | | |
| CNPJ: 20.754.014/0001-08 | | Endereço: SMPW QUADRA 5, CONJUNTO 12, SN | |
| Complemento: LOTE 05 | | Bairro/Cidade: PARK WAY | CEP: 71.735-512 |
| Telefone: (61) 99172-8148 | | Telefone: - | |
| E-mail: gelsomkleber@hotmail.com | | Site/Redes Sociais: https://www.abaesporte.com/ | |
| Responsável da OSC (Dirigente): Gelson Kleber dos Santos | | | |
| CPF: 745.989.456-72 | RG/Órgão Expedidor: FN251699 DPF/DF | Telefone do Dirigente: (61) 99172- 8148 | |
| Endereço do Dirigente: SQSW 100, Bloco F, AP: 513 | | | CEP: 70.670-016 |

1.1 ACOMPANHAMENTO DA PARCERIA

| | |
|---|-----------------------------------|
| Responsável pelo acompanhamento da parceria: Raquel Martins | |
| Função na parceria: Responsável Técnico | |
| RG/Órgão Expedidor: 2.325.325 SSP/DF | CPF: 017.673.591-79 |
| Telefone Fixo: - | Telefone Celular: (61) 98175.5211 |
| E-mail do Responsável: arka@arkaprojetos.com | |

1.2 HISTÓRICO DO PROPONENTE

ASSOCIAÇÃO BRASILENSE DE APOIO AO ESPORTE - ABAE é pessoa jurídica de direito privado, constituída em 10 de julho de 2014 como entidade filantrópica de fins sociais, caráter esportivo, sem fins econômicos.

Inicialmente, cumpre esclarecer que a Associação iniciou suas atividades com o nome registrado de Associação Brasileira dos Tenistas Profissionais e Amadores do Distrito Federal e, posteriormente, substituiu a nomenclatura para Associação Brasileira de Apoio ao Esporte – ABAE sem alteração do número do CNPJ ou do registro anterior.

A entidade é parceira da Federação Brasileira de Tênis (FBT) desde o início das suas atividades, realizando eventos conjuntamente. A comprovação da produção em parceria com a FBT se dá por meio de atestado de capacidade técnica, bem como de atividades promovidas concomitantemente (declaração anexa).

Informamos os projetos realizados nos últimos 2 (dois) anos, com captação de recursos públicos:

- a) ETAPAS DO CIRCUITO MUNDIAL UTR EM BRASÍLIA – INTERNACIONAL – OFICIAL UTR (produção em parceria com a FBT)



- Data: 19/02/21 a 21/02/21
- Local: Academia Smart Tênis – Brasília/DF
- Público alvo: atletas juvenis (12-18 anos) e adultos (até 35 anos)
- Participantes diretos: 128 atletas
- b) ETAPAS DO CIRCUITO NACIONAL DE TÊNIS INFANTOJUVENIL – NACIONAL - CBT (produção em parceria com a FBT)
 - Data: 01/07/21 a 04/07/21
 - Local: Brasília/DF
 - Público alvo: atletas juvenis (12-18 anos)
 - Participantes diretos: 300 atletas
- c) SMART OPEN DE TÊNIS – LOCAL – OFICIAL FBT
 - Data: 12/03/22 a 20/03/22
 - Local: Academia Smart Tênis – Brasília/DF
 - Público alvo: atletas juvenis (12-18 anos) e adultos (até 35 anos)
 - Participantes diretos: 150 atletas
- d) VILA OPEN DE BEACH TÊNIS – LOCAL – OFICIAL FBT
 - Data: 08/01/22 a 12/01/22
 - Local: Vila Beach – Brasília/DF
 - Público alvo: atletas juvenis (12-18 anos) e adultos (até 35 anos)
 - Participantes diretos: 250 atletas
- e) ATP CHAMPIONS TOUR 2022
 - Data: 03/10/22 a 09/10/22
 - Local: Complexo Esportivo ARENA BRB
 - Público alvo: crianças COPs e ex atletas
 - Participantes diretos: 406 atletas
- f) Champions Tour Brasília 2023 – 2ª Edição
 - Data: 17/07/23 a 20/08/23
 - Local: Complexo Esportivo ARENA BRB
 - Público alvo: crianças COPs e ex atletas
 - Participantes diretos: 406 atletas



2. DESCRIÇÃO DO PROJETO

| | |
|---|-------------------------|
| Nome do Projeto: Beach Tennis Brasília | |
| Local de realização: Complexo Esportivo ARENA BRB | |
| Período de execução: | 14/12/2023 a 05/01/2024 |
| Período de realização do Evento: | 16/12/2023 a 20/12/2023 |
| Enquadramento: () participação (x) educacional (x) rendimento | |
| Previsão de beneficiários diretos: 176 120 beneficiados dos COPs 56 atletas | |
| Previsão de público indireto: 1.500 pessoas | |
| Valor Total do Projeto: R\$ 1.894.492,10 | |
| Valor Total do Termo de Fomento: R\$ 1.541.992,10 | |

2.1 OBJETO DA PARCERIA

Projeto “Beach Tennis Brasília”.

2.2 APRESENTAÇÃO DO PROJETO

O projeto “Beach Tennis Brasília” tem como objetivo o acesso à modalidade esportiva de “beach tennis” (tênis de praia), visando a democratização do esporte no Distrito Federal, promovendo um campeonato com atletas, bem como ações sociais com Centro Olímpicos de Paraolímpicos do Distrito Federal.

A execução se dará em duas vertentes distintas e complementares:

- (i) Brasília Super Cup; e
- (ii) Festival Beach Tennis Kids: ações sociais para experiência e treinamento em beach tennis para crianças e adolescentes dos Centros Olímpicos do Distrito Federal (COPs), incluindo alunos com deficiência.

O Brasília Super Cup será realizado entre 16/12 a 20/12/2023 e as ações sociais (Festival Beach Tennis Kids) ocorrerão nos dias 18, 19 e 20/12/2023.

Trata-se, portanto, de projeto de esporte educacional, o qual atende os alunos dos COPs, e na manifestação de rendimento, com a realização de evento esportivo para o público geral.

"O Programa Temático Esporte e Lazer tem por objetivo fomentar o acesso à prática esportiva educacional, de participação, de rendimento e lazer, visando a promoção de vida saudável, a redução das desigualdades sociais e a democratização da prática das atividades esportivas e de lazer. Tais finalidades estão refletidas nas ações indicadas no “Plano de Governo do Distrito Federal 2019- 2022” que tratam das três vertentes do esporte listadas a partir do entendimento da Lei no 9.615/98 (Lei Pelé): desporto educacional, esporte de participação e esporte de rendimento.

A nova administração se compromete a promover uma Política de Esportes com ações integradas voltadas para a popularização da prática esportiva e do lazer a todos os segmentos da sociedade,



contribuindo para a criação de hábitos esportivos permanentes, acreditando que o esporte e o lazer são importantes fatores de desenvolvimento, inclusão e mudança. (...)”

O PPA vigente, em sua contextualização, também elenca as prioridades da gestão no quadriênio:

"O que se pretende é oferecer programas e eventos esportivos e de lazer a um maior número de participantes em qualquer uma de suas vertentes:

- Desenvolver o Esporte de Participação e Lazer;
- Desenvolver o Desporto Educacional;
- Desenvolver, potencializar e apoiar os trabalhos desenvolvidos no Distrito Federal de Esporte de Rendimento;
- Desenvolver e implantar a Gestão e Infraestrutura Esportiva e Lazer;
- Promover e Estruturar o Sistema de Futebol no Distrito Federal;
- Melhorar a infraestrutura já existente, onde ocorrem programas e projetos, atentando-se a critérios de descentralização e índice de Desenvolvimento Humano – IDH; e
- Construir e revitalizar espaços e equipamentos esportivos e de lazer."

Pela leitura do excerto, é possível verificar que o projeto está em plena consonância com a política pública da Secretaria de Esporte e Lazer do Distrito Federal, pois permite o desenvolvimento de ambas as dimensões esportivas: educacional e rendimento.

Ressalta-se, por fim, que o projeto observa à Portaria SEL 177, de 13/11/2020, com previsão de atendimento de pessoas com deficiência, atendendo a contrapartida social da execução.

2.3 JUSTIFICATIVA DO PROJETO:

O “Beach Tennis Brasília” é um projeto de esporte educacional (ações sociais com alunos) e de esporte de rendimento (campeonato), que, conjuntamente, permite o acesso democrático à modalidade tênis de praia, bem como fomenta o esporte no Distrito Federal

As ações sociais atenderão crianças e adolescentes dos COP’s do Distrito Federal, que, atualmente, possuem turmas nas diversas regiões administrativas. Nesse sentido, a expectativa é de atendimento de 120 (cento e vinte) alunos de quatro COPs enquanto beneficiados para as ações sociais (Festival Beach Tennis Kids).

Com fonte de recursos oriunda de emenda parlamentar, o projeto será viabilizado por Termo de Fomento e, logo, normatizado pela Lei 13.019/2014 e Decreto Distrital 37.843/2016 e o Ato Normativo Setorial no 98/2020.

A Lei 13.019/2014 estabelece:

"Art. 5º O regime jurídico de que trata esta Lei tem como fundamentos a gestão pública democrática, a participação social, o fortalecimento da sociedade civil, a transparência na aplicação dos recursos públicos, os princípios da legalidade, da legitimidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da economicidade, da eficiência e da eficácia, destinando-se a assegurar:

- I - o reconhecimento da participação social como direito do cidadão;
- II - a solidariedade, a cooperação e o respeito à diversidade para a construção de valores de cidadania e de inclusão social e produtiva; ...”

O projeto em epígrafe fomenta o esporte por meio do campeonato de “beach tennis” e com as clínicas destinadas aos alunos dos COPs, o que corresponde ao reconhecimento do direito do cidadão à participação social, bem como promove o desenvolvimento local com a realização das ações no final de semana como



impulsionador de economia, com promoção de diversas outras políticas públicas, como o turismo e o trabalho (por meio de geração de empregos eventuais e prestação de serviços). Impulsiona, ainda, o desenvolvimento integral das políticas públicas voltadas para o desenvolvimento do Distrito Federal.

Apesar de ser um esporte relativamente novo, o Brasil já conseguiu resultados significativos como o terceiro lugar no Campeonato Mundial em Ravenna (2008), o primeiro lugar na Copa das Nações em Aruba (2010), campeão no mundial por equipes (2013, 2018, 2019 e 2021), campeão mundial feminino na Cervia (2016 e 2019), campeão Sul-Americano (2014 e 2019), campeão Pan-Americano (2013, 2014, 2015, 2019, 2021 e 2022) e campeão do ANOC Beach Games (2019). A Confederação Brasileira de Tênis, CTB, estima que hoje (2023) existam cerca de 1,1 milhões de praticantes no país ¹.

O projeto contará com a participação de 56 atletas. Além disso, o projeto envolverá de forma direta e indiretamente profissionais na operação, tais como: produção, profissionais do esporte, boleiros, seguranças, promotores, juízes, profissionais autônomos e das empresas contratadas para prestação de serviços, fornecedores de transporte, montagem de estruturas, transmissão dos jogos, logística dos atletas, comunicação, limpeza, entre outros.

Importante ressaltar, ainda, que o Distrito Federal é vanguardista na utilização dos equipamentos construídos para a realização dos mega eventos esportivos - Copa do Mundo FIFA 2014 e Jogos Olímpicos 2016 - considerados como legado olímpico pelo Ministério do Esporte (órgão máximo no Brasil que regulamenta a política de esporte nacional).

O Complexo Esportivo de Brasília (Arena BRB) recebeu os jogos da Copa e Olimpíadas e, portanto, possui qualidade internacional validada pelos organismos de administração do desporto, estando à disposição da população para sua utilização plena. A centralidade do espaço aliada à ampla disponibilidade de meios de transporte nas cercanias, também são pontos que contribuem positivamente para tornar o complexo mais acessível a toda a população do Distrito Federal.

Portanto, o projeto vem ao encontro das premissas da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal, qual seja, a de propiciar o acesso ao esporte para todas as pessoas.

Por fim, repise-se que a proposta se insere em duas manifestações esportivas, conforme preceitua a Lei Pelé (Lei 9.615/98):

“Art. 3 O desporto pode ser reconhecido em qualquer das seguintes manifestações:

I - desporto educacional, praticado nos sistemas de ensino e em formas assistemáticas de educação, evitando-se a seletividade, a hipercompetitividade de seus praticantes, com a finalidade de alcançar o desenvolvimento integral do indivíduo e a sua formação para o exercício da cidadania e a prática do lazer;

II - desporto de participação, de modo voluntário, compreendendo as modalidades desportivas praticadas com a finalidade de contribuir para a integração dos praticantes na plenitude da vida social, na promoção da saúde e educação e na preservação do meio ambiente;

III - desporto de rendimento, praticado segundo normas gerais desta Lei e regras de prática desportiva, nacionais e internacionais, com a finalidade de obter resultados e integrar pessoas e comunidades do País e estas com as de outras nações.

IV - desporto de formação, caracterizado pelo fomento e aquisição inicial dos conhecimentos desportivos que garantam competência técnica na intervenção desportiva, com o objetivo de promover o aperfeiçoamento qualitativo e quantitativo da prática desportiva em termos recreativos, competitivos ou de alta competição.” (Grifou-se)

¹ <http://cbr-tenis.com.br/beachtenis.php?cod=5>

Trata-se, assim, de esporte educacional e esporte de rendimento, nos termos da legislação.

2.4 OBJETIVO GERAL:

Realizar o projeto “Beach Tennis Brasília” com vistas a democratizar o acesso à modalidade esportiva de tênis de praia, por meio de campeonato e de ações sociais, fomentando a política pública do esporte.

2.4.1 OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- Realizar ações sociais para a comunidade dos COPs, objetivando à democratização da modalidade;
- Potencializar Brasília como um polo da modalidade de tênis de praia;
- Estimular a prática esportiva para crianças e adolescentes, por meio da aproximação da comunidade com a modalidade;
- Proporcionar oportunidade de lazer para o cidadão brasileiro, em evento de nível nacional da modalidade de tênis de praia;
- Incentivar o apoio na realização da modalidade de “beach tennis” no país;

2.5 METAS QUANTITATIVAS E QUALITATIVAS E INDICADORES DE MONITORAMENTO/ CUMPRIMENTO DAS METAS

| Metas (Qualitativas) | Indicador | Parâmetro(s) para aferição de cumprimento das Metas |
|--|---|--|
| Realização do Planejamento, estruturação e execução do projeto | Contratações de prestadores de serviço | Fotos Divulgação Nota fiscal Atesto dos professores |
| | Aquisição/locação de material Técnico | |
| | Aquisição de premiação | |
| | Aquisição de uniforme e ecobag | |
| | Aquisição de Kit Lanche e Insumos de Hidratação | |
| Infraestrutura | Infraestrutura geral | Fotos Notas fiscais |
| | Arquibancada | |
| Metas (Quantitativas) | Indicador | Parâmetro(s) para aferição de cumprimento |
| Ofertar 3 dias de ação social para, aproximadamente, 120 alunos dos COPs | Participação dos inscritos | Fotos Lista de presença |
| Realizar campeonato para, aproximadamente, 56 atletas. | Programação oficial | Fotos Cronograma de jogos |

2.6 CRONOGRAMA DETALHADO DE ATIVIDADES DO PROJETO

| | | | |
|--|--|---------------------------------|-------------------------------------|
| Nome do Evento: | | Beach Tennis Brasília | |
| Descrição/Etapa: | | Etapa Brasília | |
| Data do Evento: | | 16/12/2023 a 20/12/2023 | Turno: <i>Matutino / Vespertino</i> |
| Período Custeado pelo Fomento (Se for o caso): | | 14/12/2023 a 05/01/2024 | Turno: <i>Matutino / Vespertino</i> |
| Local: | | Complexo Esportivo – Arena BSB | |
| Espaços Físicos Disponíveis: | <input checked="" type="checkbox"/> Quadra Poliesportiva | | <input type="checkbox"/> Praça |
| | <input type="checkbox"/> Pátio | | <input type="checkbox"/> Piscina |
| | <input type="checkbox"/> Ginásio | | <input type="checkbox"/> Clube |
| | <input type="checkbox"/> Espaço Privado | | <input type="checkbox"/> Outro |
| | Qual? _____ | | Qual? _____ |
| Quantidade de participantes neste evento | | | |
| Diretos: 176 | | Indiretos: 1.500 | Total: 1.676 |
| Quanto à abrangência (origem dos participantes) | | | |
| <input checked="" type="checkbox"/> Local | | | |
| <input checked="" type="checkbox"/> Regional | | | |
| <input checked="" type="checkbox"/> Nacional | | | |
| | | | |
| Faixa etária | | Categoria-Modalidade/Data/Turno | Qtd. |
| <input type="checkbox"/> Crianças/Adolescentes (até 14 anos) | | | |
| <input checked="" type="checkbox"/> Jovens (15 a 24 anos) | | 176 | 176 |
| <input checked="" type="checkbox"/> Adultos (entre 25 anos e 59 anos) | | | |
| <input type="checkbox"/> Idosos (a partir de 60 anos) | | | |
| <input type="checkbox"/> Pessoas com deficiência e/ou portadoras de necessidades especiais (limitação física, mental, sensorial ou múltipla - inseridas na distribuição acima) | | | |
| Inscrição dos participantes | | | |
| <input type="checkbox"/> Escolas | | | |
| <input type="checkbox"/> Em centros comunitários | | | |
| <input type="checkbox"/> Na sede da entidade proponente | | | |
| <input type="checkbox"/> Na sede de entidades parceiras | | | |
| <input type="checkbox"/> Pela internet. Especifique | | | |
| <input checked="" type="checkbox"/> Outros. Especifique: Centros Olímpicos do Distrito Federal | | | |

2.7 FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU PROJETOS (METODOLOGIA)

O projeto “Beach Tennis Brasília” tem como base a execução de duas manifestações esportivas que, complementarmente, fomentam a modalidade de tênis de praia no Distrito Federal.

Reúne-se, na proposta, o esporte educacional – ação social com difusão e desenvolvimento da prática do “beach tennis” com alunos dos Centros Olímpicos e o esporte de rendimento – campeonato com atletas.

Para a realização do evento, de forma efetiva e com o alcance devido dos resultados, estão sendo estruturadas as seguintes etapas para o desenvolvimento das ações: (i) estruturação; (ii) execução e (iii) finalização.

É importante ressaltar que o período solicitado para a execução do Termo de Fomento – 22 dias – diz respeito à necessidade de planejamento, organização e execução das atividades.

ESTRUTURAÇÃO (2 DIAS):

A estruturação, que tem a proposta de dois dias, compreende as atividades prévias à realização do projeto e é gerenciada pelos dirigentes da entidade ABAE e seus contratados. Consiste na organização das ações sociais e do evento de exibição, delegação de serviços, estabelecimento de prazos de entrega e requisitos de cada ação.

Nessa etapa haverá a definição – em conjunto com a SEL/DF – dos Centros Olímpicos a serem atendidos pelas ações sociais de experiência e treinamento em tênis de praia para crianças e adolescentes; posterior articulação com os COPs selecionados e inscrições dos alunos.

No que diz respeito aos recursos humanos, será a contratação da equipe multiprofissional, detalhada na planilha financeira e início dos serviços condizentes a cada profissional.

Sobre a estrutura e relação com os fornecedores, a estruturação compreende as tratativas com os provisos; elaboração e assinatura dos contratos de execução; montagem da estrutura necessária; aquisição e entrega dos materiais.

Após a contratação serão, também, desenvolvidas as identidades visuais do projeto, bem como a confecção de peças e sites para divulgação e aberturas de redes sociais, com aprovação prévia da Secretaria de Esporte.

Especificamente sobre os jogos, é o momento de interlocução com os atletas; feitura das chaves de jogos e composição do espaço.

Para a execução do projeto nas suas duas premissas (ações sociais e campeonato), são necessárias atividades prévias, indispensáveis para a realização das ações: locação do espaço e de infraestrutura; contratação dos profissionais; preparação do projeto de comunicação, aquisição de materiais seleção de hospedagem, dentre outras etapas essenciais. Todos os insumos estão detalhados na planilha financeira, a qual contempla a necessidade e memória de cálculo correspondente.

EXECUÇÃO (5 DIAS):

A execução do projeto está programada para os dias 16/12/2023 a 20/12/2023.

As ações sociais (Festival Beach Tennis Kids) são compostas por atendimento a 120 (cento e vinte) alunos dos Centros Olímpicos, como oportunidade de vivência da modalidade tênis de praia, monitorados por profissionais capacitados, coordenador técnico capacitado pela Confederação Brasileira de Tênis; professores com credenciamento na Federação Brasileira de Tênis; auxiliares de produção para operação das atividades e demais serviços.

Importante ressaltar que todos os alunos serão favorecidos com raquete oficial de beach tennis, camiseta, sacola ecológica e lanches (ao início e final das atividades).

A grade horária (abaixo descrita) será de atendimentos diários de segunda a quarta, com 1 turma de 40 pessoas por dia com a seguinte programação (passível de alteração).

| | | |
|--|--|---|
| Segunda-feira – 18/12 Turma 01 09h00 às 11h30 Clínica Beach Tennis 40 Alunos | Terça-feira – 19/12 Turma 02 09h00 às 11h30 Clínica Beach Tennis 40 Alunos | Quarta-feira – 20/12 Turma 03 09h00 às 11h30 Clínica Beach Tennis 40 Alunos |
|--|--|---|

O campeonato terá a duração de cinco dias (16/12 a 20/12).

Serão 56 atletas, sendo 32 na etapa qualifying e 24 atletas na chave principal.

A dinâmica do evento de rendimento funcionará da seguinte forma:

1. Etapa Qualifying:

Será realizada entre os dias 16 e 18.12.2023, sendo os dias 16 e 17 destinados as categorias feminina e masculina e o dia 18 as duplas mistas, conforme cronograma anexo ao presente documento (anexo III).

A etapa será composta por 08 duplas masculinas e 08 duplas femininas, a serem convidadas, de acordo com ranking da CBT.

As duplas mistas serão formadas pelos atletas acima convidados.

2. Chave Principal:

Será realizada nos dias 19 e 20.12.2024, composta por 08 duplas de cada gênero, a saber:

- 04 duplas masculinas e 04 duplas femininas convidadas entre as melhores do mundo;
- 02 duplas masculinas e 02 duplas femininas oriundas do qualifying (campeão e vice);
- 01 dupla masculina e 01 dupla feminina convidadas entre atletas de Brasília;
- 01 dupla masculina e 01 dupla feminina convidadas entre atletas do Centro Oeste.

Percebe-se da dinâmica elencada, que o Brasília Super Cup proporcionará um intercâmbio técnico entre os atletas profissionais de Brasília e os melhores do mundo (atletas convidados).

FINALIZAÇÃO (09 DIAS):

A finalização do projeto diz respeito ao pós evento, previsto para 21/12/2023 a 29/12/2024, totalizando 16 dias de projeto.

O pós evento contempla a desmontagem de infraestrutura; conferência documental; consolidação da pesquisa de satisfação; pagamento de fornecedores; finalização do projeto como um todo e, especialmente, cumprimento da contrapartida.

É o período de encerramento formal do projeto, para organização prévia do relatório de execução, de forma a viabilizar a elaboração qualificada da prestação de contas dos recursos recebidos.

2.7.1 Grade Horária

| DATA | MANHÃ | TARDE | NOITE |
|-----------------|--|--------------------|--------------------|
| SÁBADO (16/12) | | Brasília Super Cup | |
| DOMINGO (17/12) | Brasília Super Cup | Brasília Super Cup | Brasília Super Cup |
| SEGUNDA (18/12) | Brasília Super Cup Festival Beach Tennis Kids | Brasília Super Cup | Brasília Super Cup |
| TERÇA (19/12) | Brasília Super Cup Festival Beach Tennis Kids | Brasília Super Cup | Brasília Super Cup |
| QUARTA (20/12) | Brasília Super Cup Festival Beach Tennis Kids | Brasília Super Cup | Brasília Super Cup |

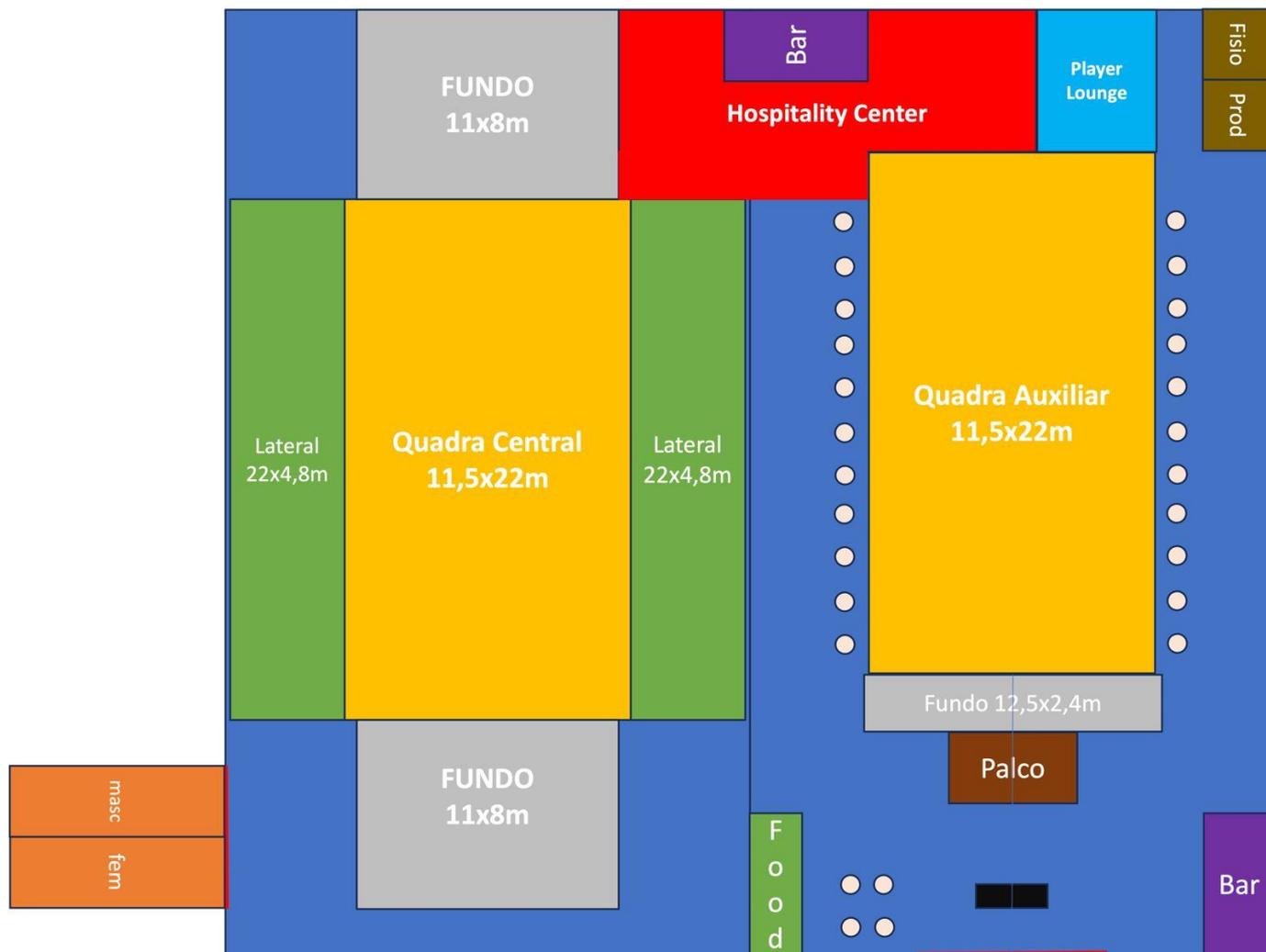
2.7.2 Equipe de RH

Não há.

2.8 BENEFÍCIOS E IMPACTOS GERADOS AO PÚBLICO PELA PARCERIA

- Permitir o acesso da comunidade à vivência e à prática da modalidade tênis de praia;
- Inserir Brasília no calendário da modalidade profissional do “beach tennis”;
- Possibilitar uma experiência em instalações de alta qualidade;
- Disponibilização de espaços e materiais adequados para a prática do tênis de praia;
- Divulgação de Brasília como cidade esportiva.

2.9 CROQUI DO EVENTO



ARENA BRB - Via N Um Oeste, 0 - Setores Complementares, Brasília - DF, 70620-000

2.10 CONTRAPARTIDA

A contrapartida será a doação de 02 quadras de areia para local a ser indicado pela Secretaria de Esporte e Lazer, com a finalidade de adequá-las para a modalidade do beach tênis. O serviço consiste no preenchimento da caixa de areia, colocação da marcação de quadra, postes e rede da modalidade.

A contrapartida não inclui drenagem e adaptação de terreno.

O valor total da contrapartida é de R\$ 45.000.

3. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROJETO

| Cronograma de Execução | | | |
|---|------------------|------------|------------|
| Programação | Valor | Duração | |
| | | Início | Término |
| PLANEJAMENTO, ESTRUTURAÇÃO E EXECUÇÃO DO TERMO DE FOMENTO | R\$ 213.555,10 | 14/12/2023 | 05/01/2024 |
| COMUNICAÇÃO | R\$ 129.550,00 | 14/12/2023 | 05/01/2024 |
| INFRAESTRUTURA | R\$ 1.190.615,00 | 14/12/2023 | 05/01/2024 |
| HOSPEDAGEM | R\$ 8.272,00 | 14/12/2023 | 05/01/2024 |

4. DESEMBOLSO DA ENTIDADE: PAGAMENTO DE RH E DE FORNECEDORES

O desembolso da entidade diz respeito à periodicidade dos pagamentos que serão realizados. Cabe à entidade realizar a gestão das suas contratações visando à correta aplicação de recursos públicos.

Nos casos de projetos continuados (desenvolvimento de atividades acima de 03 meses) é necessário que o pagamento das ações seja mensal, ou por atividade realizada (ex: pagamento de arbitragem por jogo; locação de equipamento por evento). A aquisição de materiais que visam o desenvolvimento pleno do objeto (material esportivo, lanche, uniforme, etc) deve ser fracionada, permitindo à OSC a identificação real do quantitativo a ser adquirido.

Para projetos continuados (desenvolvimento de atividades acima de 03 meses): no que compete a contratação de Recursos Humanos a Entidade Declarara ter ciência do disposto no parágrafo 3º e 4º do art. 30da Portaria 98/2020, a saber:

§ 3º Para a execução da parceria em atividade contínua, as atividades finalísticas da OSC definidas no § 1º, devem ser executadas pessoalmente pela entidade, em caráter "intuitu personae" da relação jurídica, sendo vedada à subcontratação nesses casos, exceto para serviços acessórios e complementares.

§ 2º Considera-se atividade contínua aquela que ultrapassar três meses de duração.

Quanto a movimentação financeira, ressalta-se que no Decreto nº 37.843 de 13/12/2016, o qual regulamenta a aplicação da MROSC no Distrito Federal, no Artigo 38, estabelece:



Art. 38. A movimentação de recursos da parceria será realizada mediante transferência eletrônica sujeita à identificação do beneficiário final e os pagamentos serão realizados por crédito na conta bancária dos fornecedores e prestadores de serviços, uso de boleto bancário ou cheque nominal.

§ 1º Poderá ser admitida, excepcionalmente, a realização de pagamento em espécie, limitado a R\$ 1.000,00 por operação, quando configurada peculiaridade relativa ao objeto da parceria ou ao território de determinada atividade ou projeto, desde que:

I - haja essa previsão no plano de trabalho aprovado; ou

II - seja conferida autorização em decisão motivada do administrador público, a partir de solicitação formal da organização da sociedade civil.

Marcar as opções abaixo:

(x) Dou ciência do acima informado

() Não haverá pagamento em espécie

() Haverá pagamento em espécie. Sendo as despesas a seguir:

4.1. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DA ENTIDADE

| Cronograma de Desembolso | | | |
|--------------------------|------------|--|---------|
| Meta | Etapa/Fase | Especificação | Mês |
| Meta 1 | 1.1 | Prestadores de Serviços (Equipe gerencial) | 12/2023 |
| | 1.2 | Contratação de serviços técnicos especializados | 12/2023 |
| | 1.3 | Equipe Técnica (Festival KIDS) | 12/2023 |
| | 1.4 | Equipe de arbitragem | 12/2023 |
| | 1.5 | Contratação de serviços gerais | 12/2023 |
| | 1.6 | Contratação de serviços médicos e de assistência | 12/2023 |
| | 1.7 | Uniforme e Ecobag | 12/2023 |
| | 1.8 | Premiação | 12/2023 |
| | 1.9 | Kit lanche e Insumos de Hidratação | 12/2023 |
| | 1.10 | Credenciais | 12/2023 |
| | 1.11 | Material Técnico | 12/2023 |
| | 1.12 | Transporte | 12/2023 |
| Meta 2 | 2.1 | Equipe Técnica de Comunicação | 12/2023 |
| | 2.2 | Serviço de Transmissão | 12/2023 |
| Meta 3 | 3.1 | Infraestrutura geral | 12/2023 |
| | 3.2 | Arquibancada | 12/2023 |
| | 3.3 | Infraestrutura técnica | 12/2023 |
| | 3.4 | Serviço de elétrica | 12/2023 |
| | 3.5 | Serviço de iluminação | 12/2023 |

| | | | |
|--------|-----|----------------------------|---------|
| | 3.6 | Equipamento de sonorização | 12/2023 |
| | 3.7 | Banheiros | 12/2023 |
| | 3.8 | Locação de espaço | 12/2023 |
| Meta 4 | 4.1 | Hospedagem | 12/2023 |

5. PLANILHA DE MATERIAIS/SERVIÇOS NÃO CONTEMPLADOS PELO FOMENTO (FONTE DE RECEITA DIVERSA)

Anexo 1

5.1 Planilha Termo de Fomento

Anexo 2

Usar modelo abaixo – adequar. Incluímos exemplos para 3 etapas diferentes.

| |
|--|
| 6. DIVULGAÇÕES E IDENTIFICAÇÕES DO EVENTO |
| A divulgação será realizada por meio de mídias em redes sociais, matérias em sites, todos com a devida aprovação prévia e menção à SEL/DF. |

7. Previsão de Receitas

| PREVISÃO DE RECEITAS (inclusive recursos complementares) | | |
|--|-------------------------|------------------|
| QTD. | Nome | Receitas |
| 1 | Emendas Parlamentares : | R\$ 1.541.992,10 |
| 2 | Outras fontes | R\$ 307.500,00 |
| 3 | Contrapartida | R\$ 45.000,00 |
| Total | | R\$ 1.894.492,10 |

Brasília, 09/12/2023



Gelson Kleber dos Santos
PRESIDENTE



ANEXO I DO PLANO DE TRABALHO

PLANILHA FONTE PRIVADA (BEACH TÊNIS BRASÍLIA)

| DESCRIÇÃO DETALHADA | UNIDADE DE MEDIDA (diária/mês/mts/serviço/unidade) | QTDE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL | FONTE DE CUSTEIO | RECEITA (O item contratado irá gerar receita? Indicar valor) | DESPESA (Se o item contratado gerar receita indicar o item em que o recurso será utilizado) |
|---|---|------|----------------|----------------|------------------|--|---|
| Despesas administrativas da Entidade (telefonia, informática, secretariado, despachante, custos processuais, contador, dentre outras) | SERVIÇO | 1 | R\$ 77.500,00 | R\$ 77.500,00 | APOIO | Não | Não |
| Pagamento premiação dos atletas | PREMIAÇÃO | 1 | R\$ 110.000,00 | R\$ 110.000,00 | APOIO | Não | Não |
| Comunicação visual | SERVIÇO | 1 | R\$ 30.000,00 | R\$ 30.000,00 | APOIO | Não | Não |
| Contrapartida | SERVIÇO | 1 | R\$ 45.000,00 | R\$ 45.000,00 | ENTIDADE | Não | Não |
| Mobiliário/Decoração/cenografia | SERVIÇO | 1 | R\$ 30.000,00 | R\$ 30.000,00 | APOIO | Não | Não |
| Sistema elétrico | SERVIÇO | 1 | R\$ 15.000,00 | R\$ 15.000,00 | APOIO | Não | Não |

| | | | | | | | |
|-------------------------------------|---------|---|---------------|---------------|------------|-----|-----|
| Sistema Hidráulico | SERVIÇO | 1 | R\$ 15.000,00 | R\$ 15.000,00 | APOIO | Não | Não |
| Locação de espaço - desmontagem | DIÁRIA | 3 | R\$ 10.000,00 | R\$ 30.000,00 | | | |
| VALOR TOTAL DA FONTE PRIVADA | | | | R\$ | 352.500,00 | | |

ANEXO I - TERMO DE FOMENTO

PLANILHA TERMO DE FOMENTO (BEACH TENNIS BRASÍLIA)

META 1 - PLANEJAMENTO, ESTRUTURAÇÃO E EXECUÇÃO DO TERMO DE FOMENTO

ETAPA 1.1 - Contratação de Prestadores de Serviços (Equipe gerencial)

| ITEM | DESCRIÇÃO DETALHADA | UNIDADE DE MEDIDA (diária/mês/mts/serviço /unidade) | QTDE | TOTAL | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL | JUSTIFICATIVA PARA AQUISIÇÃO/LOCAÇÃO E MEMÓRIA DE CÁLCULO |
|-------|--|---|------|-------|----------------|---------------|---|
| 1.1.1 | (01) Diretor Executivo - profissional responsável pela coordenação geral do projeto, com experiência na execução eventos. Qualificação necessária: experiência técnica com a modalidade de beach tênis. | Diária | 16 | 16 | R\$ 850,00 | R\$ 13.600,00 | Justificativa: Profissional responsável pela organização geral do evento durante as fases da realização do projeto: orientação de equipe, monitoramento das operações para contratação de fornecedores, o pleno andamento da competição e monitoramento com vistas ao cumprimento da contrapartida) <u>Memória de Cálculo:</u> 1 profissional * 23 dias (estruturação, evento e pós evento - de 14.12.2023 a 05.01.2024) |
| 1.1.2 | (01) Coordenador de Produção - Profissional responsável por toda gestão da produção, coordenando e interligando o planejamento, acesso, infraestrutura, operações, acompanhamento e fiscalização dos diversos serviços de apoio, bem como pela produção e execução das atividades. | DIÁRIA | 16 | 16 | R\$ 500,00 | R\$ 8.000,00 | Justificativa: Profissional responsável pela coordenação de produção do evento durante as fases da realização do projeto: orientação de equipe, monitoramento das operações para contratação de fornecedores, o pleno andamento da competição e monitoramento com vistas ao cumprimento da contrapartida) <u>Memória de Cálculo:</u> 1 profissional * 23 dias (estruturação, evento e pós evento - de 14.12.2023 a 05.01.2024) |

| 1.1.3 | (02) Auxiliares administrativos: responsável por auxiliar os demais profissionais nas atividades administrativas demandadas durante o projeto. | DIÁRIA | 16 | 32 | R\$ 272,33 | R\$ 8.714,56 | Justificativa: Profissionais que atuarão diretamente na execução do projeto, nos aspectos administrativos, realizando todo o apoio de ordem material. <u>Memória de Cálculo:</u> 2 profissionais * 23 dias (estruturação, evento e pós evento - de 14.12.2023 a 05.01.2024) = 46 diárias |
|---|---|--|------|-------|----------------|---------------|---|
| 1.1.4 | (01) Diretor Técnico do torneio | DIÁRIA | 9 | 9 | R\$ 490,00 | R\$ 4.410,00 | Justificativa: Profissional responsável pela direção técnica do torneio. Atua no pré evento e durante todo o torneio. <u>Memória de Cálculo:</u> 1 profissional * 9 dias (estruturação, evento e 2 dias de pós evento - de 14.12.2023 a 22.12.2023) |
| Valor total da Etapa 1.1 | | | | | | R\$ 34.724,56 | |
| ETAPA 1.2 - Contratação de serviços técnicos especializados | | | | | | | |
| ITEM | DESCRIÇÃO DETALHADA | UNIDADE DE MEDIDA (diária/mês/mts/serviço /unidade) | QTDE | TOTAL | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL | JUSTIFICATIVA PARA AQUISIÇÃO/LOCAÇÃO E MEMÓRIA DE CÁLCULO |
| 1.2.1 | Contratação de 23 diárias de serviço de Gerente de Projetos - empresa especializada na assessoria de projetos, que possua profissionais sênior com experiência ampla no setor público, esfera federal e distrital, bem como no setor privado, cuja atuação tenha sido diretamente ligada a formalização, acompanhamento e prestação de contas de convênios e instrumentos congêneres. | DIÁRIA | 16 | 16 | R\$ 947,00 | R\$ 15.152,00 | Justificativa: Diante da necessidade de execução do Projeto, busca-se a contratação de Assessoria técnica especializada em Gestão da Execução com vistas ao adequado assessoramento à Entidade a respeito da execução físico financeira do Projeto. <u>Memória de Cálculo:</u> 1 serviço por 23 diárias (estruturação, evento e pós evento - de 14.12.2023 a 05.01.2024) |

| 1.2.2 | Contratação de Serviço de Assessoria Jurídica - pessoa jurídica vinculada à Ordem dos Advogados do Brasil, com especialidade em assessoria jurídica de projetos, que possua profissionais sênior com experiência ampla no setor público e setor privado. Será responsável pelo apoio na gestão jurídica do projeto (ÁREA ADVOCACIA EXTRAJUDICIAL) | DIÁRIA | 16 | 16 | R\$ 350,00 | R\$ 5.600,00 | <p>Justificativa: Diante da necessidade de execução do Projeto, busca-se a contratação de assessoria e consultoria jurídica com vistas à elaboração de contratos e seus aditivos, orientação jurídica, considerando a sensibilidade de atendimento do público alvo, atendendo rigorosamente às disposições da Legislação vigente.</p> <p>ADVOCACIA EXTRAJUDICIAL HORA TÉCNICA DE TRABALHO — nos contratos em que sejam fixados honorários profissionais em função do tempo trabalhado — VM 2 URH/hora; URH: R\$ 360,53 TOTAL: R\$ 721,06 (Fonte: https://oabdf.org.br/) <u>Memória de cálculo</u>: 1 serviço por 4h/dia * 10 dias = 40 horas</p> |
|--|---|--|------|-------|----------------|---------------|--|
| Total Etapa 1.2 | | | | | | R\$ 20.752,00 | |
| ETAPA 1.3 - Equipe Técnica (Festival KIDS) | | | | | | | |
| ITEM | DESCRIÇÃO DETALHADA | UNIDADE DE MEDIDA (diária/mês/mts/serviço /unidade) | QTDE | TOTAL | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL | JUSTIFICATIVA PARA AQUISIÇÃO/LOCAÇÃO E MEMÓRIA DE CÁLCULO |
| 1.3.1 | (01) Coordenador de Transporte - Contratação de profissional - responsável pela coordenação do transporte dos alunos dos COPS. Qualificação necessária: profissional da área de eventos, logística ou área assemelhada com experiência em atividades educacionais e/ou pedagógicas. | DIÁRIA | 9 | 9 | R\$ 500,00 | R\$ 4.500,00 | <p>Justificativa: Profissional responsável por todo o transporte oficial dos centros olímpicos, coordena a chegada dos beneficiados e seus deslocamentos, além de organizar a logística. Qualificação necessária: profissional da área de eventos, logística ou área assemelhada com experiência em atividades educacionais e/ou pedagógicas.</p> <p><u>Memória de Cálculo</u> 1 profissional * 09 dias (estruturação, evento e pós evento - de 14.12 a 22.12.2023)</p> |

| 1.3.2 | (01) Coordenador Técnico para o Festival KIDS. | DIÁRIA | 9 | 9 | R\$ 490,00 | R\$ 4.410,00 | <p>Justificativa: Profissional responsável por todos os itens técnicos da ação social (Festival KIDS), coordenaa dinâmica de divisão das atividades nas quadras, articulação com centros olímpicos, dentre outras atividades.</p> <p>Memória de Cálculo: 1 profissional * 09 dias (estruturação, evento e pós evento - de 14.12 a 22.12.2023)</p> |
|----------------------------------|---|---|------|-------|----------------|---------------|---|
| 1.3.3 | (02) Auxiliares de Produção para atendimento e apoio do Festival KIDS | DIÁRIA | 9 | 18 | R\$ 330,00 | R\$ 5.940,00 | <p>Justificativa: Auxilia a operação de produção e as funções do Cooredenador Técnico durante todo o Festival KIDS. Trabalha na semana anterior as clínicas e no período de execução do evento.</p> <p>Memória de Cálculo: 2 profissionais * 09 dias (estruturação, evento e pós evento - de 14.12 a 22.12.2023) = 18 diárias</p> |
| 1.3.4 | (04) Professores de Beach Tênis por 3 dias para o Festival KIDS, com experiência na modalidade. | DIÁRIA | 3 | 12 | R\$ 400,00 | R\$ 4.800,00 | <p>Justificativa: Profissionais responsáveis por ministrar as palestras, treinamentos e clinicas ao alunos beneficiados dos Centros Olímpicos.</p> <p>Memória de Cálculo: 4 profissionais * 3 dias = 12 diárias</p> |
| Total Etapa 1.3 | | | | | | R\$ 19.650,00 | |
| ETAPA 1.4 - Equipe de arbitragem | | | | | | | |
| ITEM | DESCRIÇÃO DETALHADA | UNIDADE DE MEDIDA (diária/mês/mts/serviço /unidade) | QTDE | TOTAL | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL | JUSTIFICATIVA PARA AQUISIÇÃO/LOCAÇÃO E MEMÓRIA DE CÁLCULO |

| | | | | | | | |
|--|--|--------|---|----|------------|--------------|---|
| 1.4.1 | (01) Árbitro Geral - Contratação de 1 árbitro geral para supervisionar o torneio de beachtenis. (de segunda a sábado) | DIÁRIA | 5 | 5 | R\$ 420,00 | R\$ 2.100,00 | <p>Justificativa: O Árbitro Geral é o oficial que é responsável por garantir que a competição seja justa e disputada sob as regras das modalidades. O árbitro supervisiona todos os aspectos do jogo em um torneio, incluindo a conduta de jogadores, treinadores, espectadores e equipe administrativa. O árbitro deve estar presente sempre que as partidas estiverem sendo disputadas. Qualificação necessária: credenciado pela CBT / ITF</p> <p><u>Memória de Cálculo:</u> 1 profissional * 5 dias (de 16.12 a 20.12.2023)</p> <p>Valor tabela CBT (http://cbt-tenis.com.br/arquivos/arbitragem/arbitragem_63b89c32067d1_06-01-2023_19-09-54.pdf)</p> |
| 1.4.2 | (04) Árbitros auxiliares - Contratação de árbitros de auxiliares para o serviço de arbitragem dos jogos de beachtenis (de sábado a quarta) | DIÁRIA | 5 | 20 | R\$ 240,00 | R\$ 4.800,00 | <p>Justificativa: O Árbitro auxiliar é a autoridade final em todas as questões de fato durante a partida. Questões de fato incluem se uma bola estava dentro, o chamado de um serviço deixado ou o chamado de uma falta de pé. Qualificação necessária: credenciado pela CBT / ITF</p> <p><u>Memória de Cálculo:</u> 4 profissionais * 05 dias = 20 diárias (de 16.12 a 20.12.2023)</p> <p>Valor tabela CBT (http://cbt-tenis.com.br/arquivos/arbitragem/arbitragem_63b89c32067d1_06-01-2023_19-09-54.pdf)</p> |
| Total Etapa 1.4 | | | | | | R\$ 6.900,00 | |
| ETAPA 1.5 - Contratação de serviços gerais | | | | | | | |

| ITEM | DESCRIÇÃO DETALHADA | UNIDADE DE MEDIDA (diária/mês/mts/serviço /unidade) | QTDE | TOTAL | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL | JUSTIFICATIVA PARA AQUISIÇÃO/LOCAÇÃO E MEMÓRIA DE CÁLCULO |
|-------|---|---|------|-------|----------------|--------------|---|
| 1.5.1 | (2) Staffs - Contratação de 02 profissionais responsáveis por auxiliar na execução das etapas organização técnica do torneio, de forma a cumprir o bom desenvolvimento dos jogos e atendimento de todos os atletas. | DIÁRIA | 9 | 18 | R\$ 200,00 | R\$ 3.600,00 | Justificativa: Auxilia a operação técnica durante todo o evento. <u>Memória de Cálculo:</u> 2 profissionais * 9 dias (estruturação, evento e pós evento- de 14.12 a 22.12.2023) = 18 diárias. |
| 1.5.2 | (04) Profissionais de credenciamento (controle de fluxo) - profissionais responsáveis pelo processo de credenciamento da equipe de trabalho, atletas e demais membros circulantes do evento. | DIÁRIA | 5 | 20 | R\$ 250,00 | R\$ 5.000,00 | Justificativa: Realiza o credenciamento do público circulante no evento, profissionais, dentre outros. <u>Memória de Cálculo:</u> 4 profissionais * 05 dias = 20 diárias (de 16.12 a 20.12.2023) |

| | | | | | | | |
|-------|--|--------|----|----|------------|--------------|---|
| 1.5.3 | <p>Segurança Geral - Contratação de profissionais para supervisionar a segurança patrimonial do torneio por 12 (doze) horas por dia. TURNO DIURNO E NOTURNO</p> <ul style="list-style-type: none"> - 01 segurança noturno (de 14.12.2023 a 15.12.2023) = 2 diárias - 02 profissionais diurnos e 02 noturnos (de 16.12 a 17.12.2023) = 08 diárias - 2 profissionais de 00h a 12h (de 18.12.2023 a 20.12.2023) = 06 diárias - 4 profissionais de 12h a 00h (de 18.12.2023 a 20.12.2023) = 12 diárias - 01 segurança noturno (de 21.12.2023 a 29.12.2023) = 09 diárias | DIÁRIA | 37 | 37 | R\$ 250,00 | R\$ 9.250,00 | <p>Justificativa: O profissional de segurança será responsável por garantir que o evento siga seu curso natural com tranquilidade e que as pessoas que compareceram se sintam protegidas. A equipe deve ter treinamento para manter o equilíbrio emocional e o controle nas mais diversas situações. Profissionais responsáveis por toda a segurança do patrimônio do evento, seja a estrutura física instalada, itens técnicos ou qualquer equipamento ou produto na área do evento. Trabalha ao longo dos dias de treinamento oficial e competição. Qualificação necessária: profissional para supervisionar a segurança patrimonial do torneio por 12 (doze) horas por dia.</p> <p><u>Memória de Cálculo:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - 01 segurança noturno (de 14.12.2023 a 15.12.2023) = 2 diárias - 02 profissionais diurnos e 02 noturnos (de 16.12 a 17.12.2023) = 08 diárias - 2 profissionais de 00h a 12h (de 18.12.2023 a 20.12.2023) = 06 diárias - 4 profissionais de 12h a 00h (de 18.12.2023 a 20.12.2023) = 12 diárias - 01 segurança noturno (de 21.12.2023 a 29.12.2023) = 09 diárias |
|-------|--|--------|----|----|------------|--------------|---|

| 1.5.4 | <p>Limpeza Geral - Contratação de profissionais para limpeza geral do torneio, incluído salas, área comuns, banheiro e quadras. Incluso todo o material par serviço. TURNO DIURNO E NOTURNO</p> <p>- 04 profissionais (15.12.2023) = 4 diárias - 04 profissionais de 08h as 20h (de 16.12 a 17.12.2023) = 08 diárias - 4 profissionais (de 18.12.2023 a 20.12.2023) = 12 diárias - 02 profissionais por 4 dias (de 21.12.2023 a 22.12.2023 e de 03.01.2024 a 04.01.2024) = 08 diárias</p> | DIÁRIA | 32 | 32 | R\$ 230,00 | R\$ 7.360,00 | <p>Justificativa: Profissional capacitado para fazer a manutenção adequada, limpando o chão, repondo materiais de uso higiênico, cuidando para que banheiros seja higienizado conforme a legislação sanitária vigente. Também efetuam manutenção e limpeza de estrutura física instalada. Trabalha ao longo dos dias de treinamento oficial e competição.</p> <p><u>Memória de Cálculo:</u> - 04 profissionais (15.12.2023) = 4 diárias - 04 profissionais de 08h as 20h (de 16.12 a 17.12.2023) = 08 diárias - 4 profissionais (de 18.12.2023 a 20.12.2023) = 12 diárias - 02 profissionais por 4 dias (de 21.12.2023 a 22.12.2023 e de 03.01.2024 a 04.01.2024) = 08 diárias</p> |
|--|---|--|------|-------|----------------|---------------|--|
| 1.5.5 | Locação de 2 caçambas | UNIDADE | 1 | 2 | R\$ 450,00 | R\$ 900,00 | <p>Justificativa: Locação de caçambas para coleta do lixo.</p> <p><u>Memória de Cálculo:</u> durante todos os dias de evento.</p> |
| Total Etapa 1.5 | | | | | | R\$ 26.110,00 | |
| ETAPA 1.6 - Contratação de serviços médicos e de assistência | | | | | | | |
| ITEM | DESCRIÇÃO DETALHADA | UNIDADE DE MEDIDA (diária/mês/mts/serviço /unidade) | QTDE | TOTAL | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL | JUSTIFICATIVA PARA AQUISIÇÃO/LOCAÇÃO E MEMÓRIA DE CÁLCULO |
| 1.6.1 | (02) Brigadista - Contratação de 02 serviços de Brigadista - 12 (doze) horas de trabalho | Diária | 5 | 10 | R\$ 230,00 | R\$ 2.300,00 | <p>Justificativa: Profissionais responsáveis pela prevenção de combate a incêndio, prestação de socorro e primeiros socorros aos participantes do evento, se caso necessário, conduzi-los ao posto médico.</p> <p><u>Memória de Cálculo:</u> 2 profissionais * 5 dias de evento (de 16.12 a 20.12) = 10 diárias</p> |

| 1.6.2 | Ambulância - Contratação do serviço de 1 Ambulância UTE Móvel por 12 (doze) horas de trabalho. | Diária | 1 | 5 | R\$ 1.245,00 | R\$ 6.225,00 | Justificativa: Ambulância equipada de acordo com as normas da vigilância sanitária, contendo maca retrátil, cinto de segurança, cilindro de oxigênio com válvulas, desfibrilador, umidificador, nebulizador, oxímetro, prancha longa, colar cervical, talas de imobilização, cadeira de rodas. Os serviços devem compreender em atendimentos aos participantes, e eventuais deslocamentos até um centro hospitalar. <u>Memória de Cálculo:</u> 1 ambulância * 5 dias de evento (de 16.12 a 20.12.2023) |
|-------------------------------|---|--|------|-------|----------------|---------------|---|
| 1.6.3 | (02) Fisioterapeuta - Contratação de 2 fisioterapeuta senior, credenciado pelo CREFITO para auxiliar no atendimento preventivo emergencial e de recuperação dos jogadores. (de segunda a sábado) | DIÁRIA | 5 | 10 | R\$ 550,00 | R\$ 5.500,00 | Justificativa: Profissional responsável por atendimento fisioterapêutico de forma emergencial, preventiva e de recuperação dos atletas durante os treinamentos e a competição. Profissional obrigatório durante todo o período dos treinamentos oficiais e partidas do torneio. Qualificação necessária: credenciado pela CREFITO. <u>Memória de Cálculo:</u> 2 profissionais * 5 dias de evento (de 16.12 a 20.12.2023) = 10 diárias |
| Total Etapa 1.6 | | | | | | R\$ 14.025,00 | |
| ETAPA 1.7 - Uniforme e Ecobag | | | | | | | |
| ITEM | DESCRIÇÃO DETALHADA | UNIDADE DE MEDIDA (diária/mês/mts/serviço /unidade) | QTDE | TOTAL | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL | JUSTIFICATIVA PARA AQUISIÇÃO/LOCAÇÃO E MEMÓRIA DE CÁLCULO |
| 1.7.1 | Camiseta malha poliéster lisa, 100 %, poliéster acabamento de DRY com amaciante - hidrofília de multifilamento 75/36 100% poliéster de gramatura de aproximadamente 130 g, acabamento dry, em cores | UNIDADE | 160 | 160 | R\$ 30,00 | R\$ 4.800,00 | Justificativa: Item de uniformização obrigatória para equipe de trabalho, beneficiários dos COPs e atletas. <u>Memória de Cálculo:</u> - 20 profissionais * 2 camisetas = 40 camisetas; - 40 alunos * 3 dias = 120 beneficiados (120 camisetas) |

| 1.7.2 | Sacola Ecológica 100% Algodão. Tamanho: 45x45. Composição: Algodão Cru. Tamanho da Alça: 70 cm. Gramatura da Alça: 220 g/m ² ± 5%. Gramatura Tecido.: 190 g/m ² ± 5%. Cor da Sacola: Cru. Personalização duas cores. | UNIDADE | 120 | 120 | R\$ 20,00 | R\$ 2.400,00 | Justificativa: Ecobag para que os beneficiados e atletas possam guardar os seus pertences durante a realização das atividades. Destinatários: beneficiários do Festival Kids. <u>Memória de Cálculo:</u> - 40 alunos * 3 dias = 120 beneficiados (120 ecobags) |
|--|--|---|------|-------|----------------|--------------|--|
| Total Etapa 1.7 | | | | | | R\$ 7.200,00 | |
| ETAPA 1.8 - Premiação | | | | | | | |
| ITEM | DESCRIÇÃO DETALHADA | UNIDADE DE MEDIDA (diária/mês/mts/serviço /unidade) | QTDE | TOTAL | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL | JUSTIFICATIVA PARA AQUISIÇÃO/LOCAÇÃO E MEMÓRIA DE CÁLCULO |
| 1.8.1 | Troféu personalizado. Tamanho aproximado de 30cm (Campeão) | UNIDADE | 06 | 06 | R\$ 100,00 | R\$ 600,00 | Justificativa: Premiação para os campeões do Super Cup <u>Memória de Cálculo:</u> Trófeu para os atletas das categorias listadas. - Campeão de mista: 02 - Campeão Feminino: 02 - Campeão Masculino: 02 |
| 1.8.2 | Troféu personalizado. Tamanho aproximado de 30cm (Vice campeão) | UNIDADE | 06 | 06 | R\$ 80,00 | R\$ 480,00 | Justificativa: Premiação para os vice campeões do Super Cup <u>Memória de Cálculo:</u> Trófeu para os atletas das categorias listadas. - Vice Campeão de mista: 02 - Vice Campeão Feminino: 02 - Vice Campeão Masculino: 02 |
| Total Etapa 1.8 | | | | | | R\$ 1.080,00 | |
| ETAPA 1.9 - Kit lanche e Insumos de Hidratação | | | | | | | |

| ITEM | DESCRIÇÃO DETALHADA | UNIDADE DE MEDIDA (diária/mês/mts/serviço /unidade) | QTDE | TOTAL | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL | JUSTIFICATIVA PARA AQUISIÇÃO/LOCAÇÃO E MEMÓRIA DE CÁLCULO |
|-------|--|---|------|-------|----------------|--------------|--|
| 1.9.1 | Água Mineral - Garrafa 500ml para equipe gerencial | UNIDADE | 1500 | 1500 | R\$ 0,85 | R\$ 1.275,00 | <p>Justificativa: Hidratação para equipe gerencial durante as atividades do evento.</p> <p>Memória de Cálculo:</p> <ul style="list-style-type: none"> - 20 profissionais * 2 garrafas de água por pessoa por turno * 2 turnos = 80 garrafas de água/dia * 07 dias (2 dias de montagem + 5 de evento) = 560 garrafas de água; - 05 árbitros * 2 garrafas de água por pessoa por turno * 2 turnos = 20 garrafas de água/dia * 5 dias = 100 garrafas de água; - 40 alunos por turno * 3 dias = 120 beneficiados * 2 águas para cada = 240 águas; - 80 jogadores x 4 garrafas = 320 garrafas - 280 de reserva técnica |
| 1.9.2 | Gelo em cubo - sacos de 10kg. | PACOTE | 74 | 74 | R\$ 13,98 | R\$ 1.034,52 | <p>Justificativa: Gelo necessário para tinas de resfriamento e coolers com o objetivo de refrigerar as águas minerais necessárias para a hidratação da equipe gerencial.</p> <p>Memória de Cálculo:</p> <ul style="list-style-type: none"> - 1 saco de gelo/dia no período de montagem e desmontagem = 04 sacos; - 14 sacos de gelo nos dias de evento * 05 dias = 70 sacos |
| 1.9.3 | Isotônico - Garrafa de 500 ml para atender aos atletas durante os dias do evento | UNIDADE | 500 | 500 | R\$ 3,79 | R\$ 1.895,00 | <p>Justificativa: Hidratação para atletas/staff e arbitragem durante as atividades do evento.</p> <p>Memória de cálculo:</p> <ul style="list-style-type: none"> - 5 árbitros x 5 dias x 4 isotônicos por dia = 100 unidades - 20 membros da equipe x 4 unidades dia x 5 dias = 400 unidades |

| 1.9.4 | Kit Lanche do Festival KIDS: barra de Cereais com 22g, Biscoito Salgado versão multipack 144g com 6 pacotinhos embalados individualmente, SUCO INTEGRAL 180ML. | UNIDADE | 252 | 252 | R\$ 8,10 | R\$ 2.041,20 | <p>Justificativa: Kit Lanche a ser distribuído aos atletas/alunos atendidos durante as atividades do Festival KIDS.</p> <p><u>Memória de Cálculo:</u> 40 alunos por turno * 2 lanches para cada (1 na chegada e outro na saída) * 3 dias = 240 beneficiados</p> <p>2 monitores por turno * 3 dias * 2 lanches = 12 lanches para monitores</p> <p>Total de Lanches: 240 beneficiados + 12 monitores = 252 lanches</p> <p>kit lanche. Barra de cereais: R\$ 1,10 / Biscoito integral: R\$ 4,00 / Suco integral: R\$ 3,00.</p> |
|-------------------------------|---|---|------|-------|----------------|--------------|---|
| Total Etapa 1.9 | | | | | | R\$ 6.245,72 | |
| ETAPA 1.10 - Credenciais | | | | | | | |
| ITEM | DESCRIÇÃO DETALHADA | UNIDADE DE MEDIDA (diária/mês/mts/serviço /unidade) | QTDE | TOTAL | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL | JUSTIFICATIVA PARA AQUISIÇÃO/LOCAÇÃO E MEMÓRIA DE CÁLCULO |
| 1.10.1 | Credencial 9x12cm em acrílico ou PS branco leitoso de 0,2mm + Cordão em polyester, customizado em policromia por sublimação; com fecho modelo jacaré prateado. Para Atletas, Staff e Convidados | UNIDADE | 120 | 120 | R\$ 11,00 | R\$ 1.320,00 | <p>Justificativa: Credenciais de acesso obrigatórias para atletas, árbitros, staff e autoridades presentes no evento.</p> <p><u>Memória de Cálculo:</u> 108 credenciais para a equipe do evento</p> <ul style="list-style-type: none"> - 23 profissionais; - 05 árbitros; - 80 atletas - 12 de reserva técnica |
| Total Etapa 1.10 | | | | | | R\$ 1.320,00 | |
| ETAPA 1.11 - Material Técnico | | | | | | | |

| ITEM | DESCRIÇÃO DETALHADA | UNIDADE DE MEDIDA (diária/mês/mts/serviço /unidade) | QTDE | TOTAL | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL | JUSTIFICATIVA PARA AQUISIÇÃO/LOCAÇÃO E MEMÓRIA DE CÁLCULO |
|--------|--|---|------|-------|----------------|--------------|--|
| 1.11.1 | (02) Locação de Freezer Horizontal 300 litros 220v | DIÁRIA | 7 | 14 | R\$ 292,50 | R\$ 4.095,00 | Justificativa: Equipamento necessário para refrigerar as águas minerais e isotônicos necessárias para a hidratação de atletas, staff e arbitragem durante as atividades do torneio. <u>Memória de Cálculo:</u> - 2 freezers * 7 dias = 14 diárias (de 14.12.2023 a 20.12.2023) |
| 1.11.2 | (10) Locação de Rádios Comunicadores HT, UHF, 15 canais, com fones e clip de cinto | DIÁRIA | 7 | 70 | R\$ 58,50 | R\$ 4.095,00 | Justificativa: Equipamentos necessários para a comunicação oficial entre membros de arbitragem e staff do evento durante todo o torneio. <u>Memória de Cálculo</u> locação de 10 rádios * 7 dias = 70 diárias (de 14.12.2023 a 20.12.2023) |
| 1.11.3 | (02) Locação de impressora multifuncional; c/ suprimentos (jato de tinta ou laser, e papel A4) para 2000 impressões/cópias | DIÁRIA | 7 | 14 | R\$ 140,40 | R\$ 1.965,60 | Justificativa: Equipamento necessário para salas de produção e arbitragem com o objetivo de impressão de informativos, sumulas, chaves programações, entre outros documentos oficiais. <u>Memória de Cálculo:</u> locação de 2 impressoras * 7 dias = 14 diárias (de 14.12.2023 a 20.12.2023) |
| 1.11.4 | (01) Púlpito em acrílico cristal 10mm; base 50x40cm e 1,10m de altura com 01 estante porta papeis - Cerimônia de Premiação | DIÁRIA | 1 | 1 | R\$ 702,00 | R\$ 702,00 | Justificativa: Equipamento utilizado para compor a Cerimônia de Premiação do evento. <u>Memória de Cálculo:</u> Locação de item para cerimônia de premiação (dia 20.12.2023) |

| 1.11.5 | <p>RAQUETE</p> <p>Carbon Colorida, especificações:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Perfil: Performance; - Composição: Carbono. EVA: Soft; - Coleção: 2022; - Tecnologia: Maximum Spin: Desenvolvida para produzir maior atrito entre a raquete e a bola, realizando mais spin e sensibilidade em suas jogadas. 360°: Camada em alto relevo, permitindo um maior atrito entre a bola e a raquete; - Detalhamento: Contém 28 furos, superfície lisa; - Espessura: 22mm; - Peso: 330-350g; - Garantia do Fabricante: Contra defeito de fabricação. | UNIDADE | 120 | 120 | R\$ 399,00 | R\$ 47.880,00 | <p>Justificativa: raquete de beach tênis para incentivo aos beneficiados.</p> <p>Memória de Cálculo: - 40 alunos * 3 dias = 120 beneficiados (120 raquetes)</p> |
|-------------------------|--|--|------|-------|----------------|---------------|---|
| 1.11.6 | <p>BOLA (10 caixas com 60 bolas cada)</p> <p>Oferece a facilidade no aprendizado e o aperfeiçoamento do esporte, pois ela é aproximadamente 50% mais lenta que as bolas tradicionais, pode ser utilizada em todos os tipos de quadra. É excelente para aulas, treinos e pode ser utilizada também em jogos de Beach Tennis.</p> <p>Indicado para: Praticantes de Beach Tennis Gênero: Unisex Cor: Amarelo/Laranja Tamanho: Único</p> | CAIXA | 10 | 10 | R\$ 960,00 | R\$ 9.600,00 | <p>Justificativa: bola para realização das clínicas e do evento principal.</p> <p>Memória de Cálculo: - 10 caixas com 60 bolas cada</p> |
| Total Etapa 1.11 | | | | | | R\$ 68.337,60 | |
| ETAPA 1.12 - Transporte | | | | | | | |
| ITEM | DESCRIÇÃO DETALHADA | UNIDADE DE MEDIDA (diária/mês/mts/serviço /unidade) | QTDE | TOTAL | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL | JUSTIFICATIVA PARA AQUISIÇÃO/LOCAÇÃO E MEMÓRIA DE CÁLCULO |
| 1.12.1 | Transporte - locação de 01 onibus com motorista (42 lugares alunos) com km livre | DÍARIA | 3 | 3 | R\$ 2.000,00 | R\$ 6.000,00 | <p>Justificativa: Locação de transporte para traslado dos alunos e monitores até o local do evento e retorno aos COPS.</p> <p>Memória de Cálculo: ônibus de 42 lugares * 4 dias</p> |

| 1.12.2 | Contratação de serviço de transporte terrestre, conforme abaixo: 1 van, diárias de 8h a 12h dia, KM livre, com motorista. | DIÁRIA | 2 | 2 | R\$ 605,11 | R\$ 1.210,22 | Justificativa: Transporte para os atletas convidados. <u>Memória de Cálculo</u> : 1 van por 3 dias = 3 diárias (de 18/12 a 20/12) |
|---|--|---|------|-------|----------------|----------------|--|
| Valor total da Etapa 1.12 | | | | | | R\$ 7.210,22 | |
| VALOR TOTAL DA META 1 | | | | | | R\$ 213.555,10 | |
| META 2 - COMUNICAÇÃO | | | | | | | |
| ETAPA 2.1 - Equipe Técnica de Comunicação | | | | | | | |
| ITEM | DESCRIÇÃO DETALHADA | UNIDADE DE MEDIDA (diária/mês/mts/serviço /unidade) | QTDE | TOTAL | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL | JUSTIFICATIVA PARA AQUISIÇÃO/LOCAÇÃO E MEMÓRIA DE CÁLCULO |
| 2.1.1 | Assessor de Imprensa - Contratação de 1 profissional - responsável pela assessoria de imprensa do evento para coordenar o atendimento a imprensa, produção de matérias e veiculação de notícias. | DIÁRIA | 9 | 9 | R\$ 450,00 | R\$ 4.050,00 | Justificativa: <u>Profissional responsável por criar</u> relacionamento entre o evento e a mídia através de diferentes estratégias. Isso significa fornecer informações confiáveis sobre o evento para veículos de comunicação, como revistas, sites, programas de TV e rádio, entre outras ações. Também é quem coordena todas a operação da coletivas de imprensa oficiais. Trbalha previamwnte na produção de conteúdo e contato com a imprensa, além dos dias de treinamento oficial e competição. <u>Memória de Cálculo</u> 1 profissional * 09 dias (de 14.12 a 22.12.2023) |

| 2.1.2 | Fotógrafo - Contratação de 1 profissional responsável pelo registro de imagens do torneio, inclusive na documentação dos itens pleiteados, a fim da confecção de relatório de imagem comprobatório do torneio. | DIÁRIA | 5 | 5 | R\$ 600,00 | R\$ 3.000,00 | Justificativa: Cria imagens fotográficas do evento e suas diversas atividades em branco e preto ou coloridas, utilizando câmeras fixas e acessórios, além de desenvolver efeitos gráficos nas imagens, com o objetivo de registrar as atividades para mídia, espectadores, divulgação própria e relatórios. Trabalha ao longo dos dias de treinamento oficial e competição. Qualificação necessária: experiência em eventos esportivos, material fotográfico profissional próprio para registro oficial. <u>Memória de Cálculo</u> 1 profissional * 09 dias (de 16.12 a 20.12.2023) |
|------------------------------------|--|---|------|-------|----------------|--------------|--|
| Valor total da Etapa 2.1 | | | | | | R\$ 7.050,00 | |
| ETAPA 2.2 - Serviço de Transmissão | | | | | | | |
| ITEM | DESCRIÇÃO DETALHADA | UNIDADE DE MEDIDA (diária/mês/mts/serviço /unidade) | QTDE | TOTAL | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL | JUSTIFICATIVA PARA AQUISIÇÃO/LOCAÇÃO E MEMÓRIA DE CÁLCULO |

| 2.2.1 | <p>Contratação do serviço de produção para transmissão ao vivo do torneio realizado incluindo 3h de sinal, unidade móvel especializada para transmissão, equipamentos, equipe especializados, gerador de energia, custos de produção e frete.</p> <p>UNIDADE MÓVEL DE TRANSMISSÃO incluindo os seguintes equipamentos: - 3 Camaras Grass Valley ldk4000</p> <ul style="list-style-type: none"> - 5 Câmeras Sony Nx5 - 2 Robóticas NEOID - Encoder Streaming Matrox - VMix Streaming Redundância - Bolt Internet Streaming 4 Chips - Replay k2 Dyno GVG - Switcher Panasonic HS410 - Sistema de Gravação SSD Blackmagic - VMIX com placa Blackmagic - Monitoração vídeo Marshal/ Blackmagic - Multiview Blackmagic - Áudio Yamaha 01v96i - Sistema AB100 sem fio - Roland digital Snake - Intercom Clearcom - 2 entradas de energia 220v - 2 nobreaks 3000 watts - 2 ar condicionado Springer - Gerador Nagano 9 kva | SERVIÇO | 1 | 5 | R\$ 24.500,00 | R\$ 122.500,00 | <p>Justificativa: serviço de transmissão ao vivo do torneio para transmissão dos jogos (streaming).</p> <p><u>Memória de cálculo:</u> serviço por 5 dias (de 16.12.2023 a 20.12.2023)</p> |
|----------------------------------|--|--|------|-------|----------------|----------------|---|
| Valor total da Etapa 2.2 | | | | | | R\$ 122.500,00 | |
| VALOR TOTAL DA META 2 | | | | | | R\$ | 129.550,00 |
| META 3 - INFRAESTRUTURA | | | | | | | |
| ETAPA 3.1 - Infraestrutura geral | | | | | | | |
| ITEM | DESCRIÇÃO DETALHADA | UNIDADE DE MEDIDA (diária/mês/mts/serviço /unidade) | QTDE | TOTAL | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL | JUSTIFICATIVA PARA AQUISIÇÃO/LOCAÇÃO E MEMÓRIA DE CÁLCULO |

| 3.1.6 | Locação de Cobertura (Toldo) Medindo 30x50m em estrutura Q30, modelo duas águas, composta por pés com 6m de altura com tubos em alumínio. Calhas de 5m de comprimento cada, laterais para captação e escoamento de água, com teto estrutural metálico Q30, Lona Sol e chuva TDR BO auto extingüíveis, não há auto propagação de chamas, correspondendo também a todos os processos de segurança quanto a Incombustibilidade e Ausência de gases tóxicos. Suportando Ventos de até 60KM/H. Entrega, montagem, desmontagem e recolhimento a cargo do fornecedor. Inclui fechamentos laterais. | M ² | 1500 | 1500 | R\$ 105,00 | R\$ 157.500,00 | Justificativa: Estrutura necessária para cobertua do evento, considerando o período chuvoso e a impossibilidade de realizar os jogos na chuva, em virtude da quadra de areia. |
|--------------------------|---|---|------|-------|----------------|----------------|---|
| 3.1.7 | Piso Praticavel com 0,10 cm com carpete (300 m ²) | M ² | 300 | 300 | R\$ 50,00 | R\$ 15.000,00 | Justificativa: Estrutura necessária para cobertua do evento, considerando o período chuvoso e a impossibilidade de realizar os jogos na chuva, em virtude da quadra de areia. |
| Valor total da Etapa 3.1 | | | | | | R\$ 172.500,00 | |
| ETAPA 3.2 - Arquibancada | | | | | | | |
| ITEM | DESCRIÇÃO DETALHADA | UNIDADE DE MEDIDA (diária/mês/mts/serviço /unidade) | QTDE | TOTAL | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL | JUSTIFICATIVA PARA AQUISIÇÃO/LOCAÇÃO E MEMÓRIA DE CÁLCULO |
| 3.2.1 | QUADRA 01 (Fundo de quadra 01) 01(um) módulo de 13,20 m de largura e 8,00 metros de profundidade, composto por 4(quatro) níveis de 0,80 m de profundidade c/ 4(quatro) níveis de assentos, sendo que o 1º c/ altura em relação ao solo de 0,60 m; 2 (dois) corredores de acesso verticais de 1,20 m; 01(um) platô fundos (plataforma) de 4,40 m de profundidade x 13,20 m de largura; assentos no formato de concha; guarda corpo, corrimões e quebra de degraus conforme desenhos em anexo e normas técnica em vigor BM. | DIÁRIA | 9 | 9 | R\$ 11.125,00 | R\$ 100.125,00 | Justificativa: Estrutura obrigatória de arquibancada para público na quadra 01 do evento. Projeto arquitetônico. <u>Memória de Cálculo</u> : locação de estrutura por 09 dias (de 14.12.2023 a 22.12.2023) |

| | | | | | | | |
|-------|--|--------|---|---|---------------|----------------|---|
| 3.2.2 | <p>QUADRA 01 (Fundo de quadra 02)</p> <p>01 (um) módulo de 13,20 m de largura e 8,00 metros de profundidade, composto por 4(quatro) níveis de 0,80 m de profundidade c/ 4(quatro) níveis de assentos, sendo que o 1º c/ altura em relação ao solo de 0,60 m; 2 (dois) corredores de acesso verticais de 1,20 m; 01(um) platô fundos (plataforma) de 4,40 m de profundidade x 13,20 m de largura; assentos no formato de concha; guarda corpo, corrimões e quebra degraus conforme desenhos em anexo e normas técnica em vigor BM.</p> | DIÁRIA | 9 | 9 | R\$ 11.125,00 | R\$ 100.125,00 | <p>Justificativa: Estrutura obrigatória de arquibancada para público na quadra 01 do evento. Projeto arquitetônico.</p> <p><u>Memória de Cálculo</u>: locação de estrutura por 09 dias (de 14.12.2023 a 22.12.2023)</p> |
| | <p>QUADRA 01 (Lateral de quadra 01)</p> <p>01(um) módulo de 22,00 m de largura e 4,80 metros de profundidade, composto por 3(três) níveis de 0,80 m de profundidade c/ 3 (três) níveis de assentos; 3 (três) corredores de acesso verticais de 1,20 m; 01(um) platô frete (plataforma) em 2(dois) níveis com diferença de 0,25m de altura entre eles, sendo o primeiro nível com 2,40 m de profundidade x 22,00 m de largura e o segundo nível com 1,10 m de profundidade x 22,00 m de largura; assentos no formato de concha; guarda corpo, corrimões e quebra degraus conforme desenhos em anexo e normas técnica em vigor BM.</p> | DIÁRIA | 9 | 9 | R\$ 11.125,00 | R\$ 100.125,00 | <p>Justificativa: Estrutura obrigatória de arquibancada para público na quadra 01 do evento. Projeto arquitetônico.</p> <p><u>Memória de Cálculo</u>: locação de estrutura por 09 dias (de 14.12.2023 a 22.12.2023)</p> |
| | <p>QUADRA 01 (Lateral de quadra 02)</p> <p>01(um) módulo de 22,00 m de largura e 4,80 metros de profundidade, composto por 3(três) níveis de 0,80 m de profundidade c/ 3 (três) níveis de assentos; 3 (três) corredores de acesso verticais de 1,20 m; 01(um) platô frete (plataforma) em 2(dois) níveis com diferença de 0,25m de altura entre eles, sendo o primeiro nível com 2,40 m de profundidade x 22,00 m de largura e o segundo nível com 1,10 m de profundidade x 22,00 m de largura; assentos no formato de concha; guarda corpo, corrimões e quebra degraus conforme desenhos em anexo e normas técnica em vigor BM.</p> | DIÁRIA | 9 | 9 | R\$ 11.125,00 | R\$ 100.125,00 | <p>Justificativa: Estrutura obrigatória de arquibancada para público na quadra 01 do evento. Projeto arquitetônico.</p> <p><u>Memória de Cálculo</u>: locação de estrutura por 09 dias (de 14.12.2023 a 22.12.2023)</p> |

| 3.2.3 | QUADRA 02 (Fundo de quadra 01) 01(um) módulo de 13,20 m de largura e 2,40 metros de profundidade, composto por 3(três) níveis de 0,80 m de profundidade c/ 3(três) níveis de assentos, sendo que o 1º c/ altura em relação ao solo de 0,60 m; assentos no formato de concha; guarda corpo, corrimões e quebra degraus conforme desenhos em anexo e normas técnica em vigor BM. | DIÁRIA | 9 | 9 | R\$ 11.125,00 | R\$ 100.125,00 | Justificativa: Estrutura obrigatória de arquibancada para público na quadra 02 do evento. Projeto arquitetônico. <u>Memória de Cálculo</u> : locação de estrutura por 09 dias (de 14.12.2023 a 22.12.2023) |
|------------------------------------|---|---|------|-------|----------------|----------------|---|
| Valor total da Etapa 3.2 | | | | | | R\$ 500.625,00 | |
| ETAPA 3.3 - Infraestrutura técnica | | | | | | | |
| ITEM | DESCRIÇÃO DETALHADA | UNIDADE DE MEDIDA (diária/mês/mts/serviço /unidade) | QTDE | TOTAL | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL | JUSTIFICATIVA PARA AQUISIÇÃO/LOCAÇÃO E MEMÓRIA DE CÁLCULO |
| 3.3.1 | Locação e montagem de 02 (duas) quadras de Beach Tennis com iluminação, dimensões de 14x22m | UNIDADE | 2 | 10 | R\$ 15.000,00 | R\$ 150.000,00 | Montagem de estrutura para realização do evento |
| Valor total da Etapa 3.3 | | | | | | R\$ 150.000,00 | |
| ETAPA 3.4 - Serviço de elétrica | | | | | | | |
| ITEM | DESCRIÇÃO DETALHADA | UNIDADE DE MEDIDA (diária/mês/mts/serviço /unidade) | QTDE | TOTAL | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL | JUSTIFICATIVA PARA AQUISIÇÃO/LOCAÇÃO E MEMÓRIA DE CÁLCULO |
| 3.4.1 | (01) Gerador - 250 kva com funcionamento de 12 (doze) horas com operador/técnico | DIÁRIA | 1 | 5 | 3.250,00 | R\$ 16.250,00 | Justificativa: Gerador para permitir fornecimento de energia para o evento. <u>Memória de Cálculo</u> : Locação para 5 dias de evento |
| Valor total da Etapa 3.4 | | | | | | R\$ 16.250,00 | |

| ETAPA 3.5 - Serviço de iluminação | | | | | | | |
|---|--|---|------|-------|----------------|---------------|--|
| ITEM | DESCRIÇÃO DETALHADA | UNIDADE DE MEDIDA (diária/mês/mts/serviço /unidade) | QTDE | TOTAL | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL | JUSTIFICATIVA PARA AQUISIÇÃO/LOCAÇÃO E MEMÓRIA DE CÁLCULO |
| 3.5.1 | <p>Locação e instalação de Refletores LED (16 por quadra) para sistema de Iluminação das Quadras de jogo, incluindo: quadros de energia, cabamentos, postes, refletores entre outros materiais necessários para instalação do sistema.</p> <p>As quadras devem ficar com no mínimo 500 luxes de média contados os pontos focais da quadra.</p> | DIÁRIA | 5 | 10 | R\$ 3.450,00 | R\$ 34.500,00 | <p>Justificativa: Refletores para iluminação das quadras.</p> <p>Especificação: PAR LED RGBWA.</p> <p><u>Memória de Cálculo</u>: Locação por 5 dias de evento para 2 quadras</p> |
| 3.5.2 | (20) Locação e instalação de Refletores PAR LED para sistema de Iluminação Cênica atendendo ao Boulevard, Hospitality Center, Platôs de Arquibancada. | DIÁRIA | 5 | 100 | R\$ 95,00 | R\$ 9.500,00 | <p>Justificativa: iluminação cênica para comor as áreas do evento.</p> <p><u>Memória de Cálculo</u>: Locação por 5 dias de evento para 2 quadras</p> |
| Valor total da Etapa 3.5 | | | | | | R\$ 44.000,00 | |
| ETAPA 3.6 - Equipamentos de sonorização | | | | | | | |
| ITEM | DESCRIÇÃO DETALHADA | UNIDADE DE MEDIDA (diária/mês/mts/serviço /unidade) | QTDE | TOTAL | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL | JUSTIFICATIVA PARA AQUISIÇÃO/LOCAÇÃO E MEMÓRIA DE CÁLCULO |
| 3.6.1 | <p>(02) Contratação de serviço de sonorização, composto por:</p> <p>04 Caixas de som</p> <p>01 Microfone com fio</p> <p>02 Microfones sem fio shure</p> <p>01 Mesa de som XR18</p> <p>01 Operador de som</p> | DIÁRIA | 5 | 10 | R\$ 3.000,00 | R\$ 30.000,00 | <p>Contratação necessária para reprodução sonora durante o evento, contratação de 5 diárias * 2 quadras (16.12.2023 a 20.12.2023).</p> |
| Valor total da Etapa 3.6 | | | | | | R\$ 30.000,00 | |
| ETAPA 3.7 - Banheiros | | | | | | | |

| ITEM | DESCRIÇÃO DETALHADA | UNIDADE DE MEDIDA (diária/mês/mts/serviço /unidade) | QTDE | TOTAL | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL | JUSTIFICATIVA PARA AQUISIÇÃO/LOCAÇÃO E MEMÓRIA DE CÁLCULO |
|-----------------|---|---|------|-------|----------------|---------------|--|
| 3.7.1 | 2 Container Banheiro Banheiro Contêiner (PCD / Feminino / Masculino) - Container com 6 vasos sanitários. Portas de acesso, pontos de iluminação plafonier E27 Taschibra, venezianas de 1,40 x 0,40, abertura para entrada de ar no fundo, piso em compensado naval com revestimento em manta asfáltica, vasos sanitários com tampa e descarga, lavatórios em PVC, mictório em aço inox de 1,20, porta sabão líquido, porta toalhas de papel, instalação elétrica monofásica/bifásica com terminal de aterramento e hidráulica, sendo a saída de esgoto de 100mm sob o assoalho na lateral, 01 entrada de 1/2" sob o teto no frontal de 2.44 m, e instalação elétrica BIFÁSICA até a saída do container. Tamanho: 12.00m comprimento por 2,44m de largura e 2.57m altura. Serão 02 femininos, 02 masculinos e 01 PCD por dia de evento. | Diária | 9 | 18 | R\$ 3.180,00 | R\$ 57.240,00 | Justificativa: Container de banheiro para uso em volta da quadra <u>Memória de Cálculo</u> : locação de 2 containers por 07 dias. |
| Total Etapa 3.7 | | | | | | R\$ 57.240,00 | |

| ETAPA 3.8 - Locação de espaço | | | | | | | |
|-------------------------------|--|---|------|-------|----------------|------------------|--|
| ITEM | DESCRIÇÃO DETALHADA | UNIDADE DE MEDIDA (diária/mês/mts/serviço /unidade) | QTDE | TOTAL | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL | JUSTIFICATIVA PARA AQUISIÇÃO/LOCAÇÃO E MEMÓRIA DE CÁLCULO |
| 3.8.1 | <p>Locação de espaço para realização do evento. Área de 15.000m² em região central da cidade e de fácil acesso aos meios de transporte público, próximo ao setor hoteleiro de Brasília.</p> <p>O local deve possuir capacidade para receber ao menos 3.500 espectadores/visitantes simultâneos, deve contar com espaço de estacionamento para ao menos 1.000 veículos, banheiros para atletas e público expectador.</p> <p>Evento</p> | DIÁRIA | 5 | 5 | R\$ 30.000,00 | R\$ 150.000,00 | <p>Justificativa: Locação de espaço físico para realização de todas as atividades do evento. <u>Memória de Cálculo</u>: locação de estrutura por 5 dias de evento</p> |
| 3.8.2 | <p>Locação de espaço para realização do evento. Área de 15.000m² em região central da cidade e de fácil acesso aos meios de transporte público, próximo ao setor hoteleiro de Brasília.</p> <p>O local deve possuir capacidade para receber ao menos 3.500 espectadores/visitantes simultâneos, deve contar com espaço de estacionamento para ao menos 1.000 veículos, banheiros para atletas e público expectador.</p> <p>Montagem e desmontagem</p> | DIÁRIA | 7 | 7 | R\$ 10.000,00 | R\$ 70.000,00 | <p>Justificativa: Locação de espaço físico para realização de todas as atividades do evento. <u>Memória de Cálculo</u>: locação de estrutura por 5 dias abrangendo montagem e desmontagem.</p> |
| Valor total da Etapa 3.8 | | | | | | R\$ 220.000,00 | |
| VALOR TOTAL DA META 3 | | | | | | R\$ 1.190.615,00 | |
| META 4 - HOSPEDAGEM | | | | | | | |
| ETAPA 4.1 - Hospedagem | | | | | | | |
| ITEM | DESCRIÇÃO DETALHADA | UNIDADE DE MEDIDA (diária/mês/mts/serviço /unidade) | QTDE | TOTAL | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL | JUSTIFICATIVA PARA AQUISIÇÃO/LOCAÇÃO E MEMÓRIA DE CÁLCULO |

| | | | | | | | |
|---------------------------------|--|--------|----|----|------------|--------------|--|
| 4.1.1 | Hospedagem dos atletas e da coordenadora de hospedagem em hotel categoria 4 estrelas, num raio de até 5 km do local do evento. 8 quartos com 2 diárias em cada apartamento (double - categoria deluxe) = 16 diárias | Diária | 16 | 16 | R\$ 517,00 | R\$ 8.272,00 | Justificativa: Hospedagem dos atletas convidados. <u>Memória de Cálculo:</u> em torno de 16 diárias |
| Total Etapa 4.1 | | | | | | R\$ 8.272,00 | |
| TOTAL DA META 4 | | | | | | R\$ | 8.272,00 |
| VALOR TOTAL DO TERMO DE FOMENTO | | | | | | R\$ | 1.541.992,10 |